

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO, REALIZADA EM 06(SEIS) DE NOVEMBRO DE 2.018, ÀS 08:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM TRABALHADORES VINCULADOS AO TRANSPORTE E ANEXOS E REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO EMPREGADOS DA USINA VALE DO PARANÁ S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR E NOMEADOS PELA MESMA PARA PARTICIPAREM DO PROJETO BOLSA QUALIFICAÇÃO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08:00 (oito) horas, na Rodovia dos Barrageiros, SP-595, s/n km 84+800 metros Zona Rural Suzanópolis /SP., foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa USINA VALE DO PARANÁ S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR e nomeados pela mesma para participarem do projeto Bolsa Qualificação. Dando início aos trabalhos passou o Presidente a ordem do dia: a) Leitura da Ata da Assembleia Anterior. b) Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 10-01-2019 à 05-04-2019. Verificando-se a lista de presença, constatou-se o quórum necessário para a realização da assembleia em primeira chamada, e sendo assim, foi declarada aberta a mesma. Por aclamação, foi eleito o Sr. José Roberto Duarte da Silveira, Presidente do STTRAJR para assumir a presidência da mesa, no que aceitou, convidando a mim, Luis Ricardo Martin, Gerente Administrativo da entidade sindical para secretariá-lo, ficando assim completa a mesa dirigente. Na sequência passou-se a discussão do item “a” da ordem do dia, na qual foi lida a ata da assembleia anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida passou o presidente da mesa a discussão do item “b” da ordem do dia “Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 10-01-2019 à 05-04-2019. Após, foi lida a proposta da empregadora USINA VALE DO PARANÁ S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR., para a implantação do projeto bolsa qualificação. Após diversas dúvidas e sugestões apresentadas pelos presentes, colocada em votação aprovação ou não de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 10-01-2019 à 05-04-2019, por aclamação, foi aprovada, ficando assim um resumo da proposta definido: **vigência:** de 10-01-2019 à 05-04-2019; **Abrangência:** todos trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa USINA VALE DO PARANÁ S/A- ÁLCOOL E AÇÚCAR e nomeados pela mesma para participarem do projeto Bolsa Qualificação; **Ajuda de custo:** a empresa pagará uma ajuda compensatória mensal da diferença do salário nominal contratual; **Estabilidade:** Fica garantido ao trabalhador com o contrato suspenso uma estabilidade no emprego de 03(três) meses após o término da suspensão; **Multa:** caso a empresa não cumpra com a estabilidade, o curso ou o bolsa qualificação deverá a mesma pagar ao trabalhador uma multa no valor da última remuneração; **Recebimento:** O trabalhador receberá as parcelas devidas da suspensão do contrato junto ao FAT (fundo de amparo ao trabalhador); **Anotações na carteira:** a empresa se obriga a anotar a suspensão do contrato no campo anotações gerais na carteira dos trabalhadores; **Limite de Uso:** a suspensão do contrato de trabalho somente poderá ser utilizada pelos empregadores uma vez a cada período de dezesseis meses; **Transporte:** a empresa se obriga a transportar os participantes do curso das residências dos trabalhadores até o local dos cursos; **Plano de saúde:** durante a suspensão do contrato de trabalho a empresa se obriga a pagar o plano de saúde dos trabalhadores e depois descontará em 4 vezes nos meses subseqüente os valores correspondente aos trabalhadores; **Cursos:** durante a suspensão do contrato de trabalho os trabalhadores deverão participar de cursos ou programa de qualificação profissional; **Da**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

Regularidade: fica o empregado obrigado a comparecer nos cursos ou programa qualificação com absoluta regularidade. O não comparecimento sem justificativa legal ensejará seu imediato desligamento da bolsa. Finalmente, deixando o Sr. Presidente a palavra em aberto a quem quisesse se manifestasse como ninguém se apresentou, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo determinado o Sr. presidente que fosse lavrada à ata, e que após lida achada conforme, vai devidamente assinada pela mesa dirigente.....



JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA
Presidente da mesa



LUIS RICARDO MARTIN
Secretário da mesa